

ERRATA.

REF.: Processo Licitatório nº 005/2025.

Pregão Eletrônico nº 001/2025.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES ~~REMOÇÃO TIPO FURGONETA~~ 0 (ZERO) KM, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, a Gestora do FMS, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratação a tomar público para o conhecimento dos interessados e quem possa, tendo em vista a **escrita errônea – erro formal, inversão do número do processo e da modalidade – Pregão Eletrônico na capa do processo**. Publicado nos Átrios do Município – Porta da Transparência; Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/11230311000163/2025/1>, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da Constituição da República de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segue:

ONDE CONSTOU:

REF.: PREGÃO, Forma: ELETRÔNICO n. 005/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO n. 001/2025.

PASSA A CONSTAR O SEGUINTE:

REF.: PREGÃO, Forma: ELETRÔNICO n. 001/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO n. 005/2025.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Assim, por se tratar de um erro formal não essencial, e por não acarretar lesão ao interesse público, exerce a Administração a autotutela administrativa para sanar o erro apontado.

Esta errata integra o respectivo processo na modalidade Pregão Eletrônico n. 001/2025, para o objeto acima descrito, para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deram todos os demais atos.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 28 de abril de 2025.


Fernando de Oliveira Costa Netto

Pregoeiro
Portaria n. 0144/2025.



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - FMS
ERRATA.

REF.: Processo Licitatório nº 005/2025.
Pregão Eletrônico nº 001/2025.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIAS TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, 0 (ZERO) KM, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, a Gestora do FMS, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratação a tornar público para o conhecimento dos interessados e quem possa, tendo em vista a **escrita errônea – erro formal, inversão do número do processo e da modalidade – Pregão Eletrônico na capa do processo**. Publicado nos Átrios do Município – Porta da Transparência; Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC - www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/11230311000163/2025/1>, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da Constituição da República de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segue:

ONDE CONSTOU:

REF.: **PREGÃO**, Forma: **ELETRÔNICO n. 005/2025**.
PROCESSO LICITATÓRIO n. 001/2025.

PASSA A CONSTAR O SEGUINTE:

REF.: **PREGÃO**, Forma: **ELETRÔNICO n. 001/2025**.
PROCESSO LICITATÓRIO n. 005/2025.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições, permanecendo mantida a data de abertura do certame, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Assim, por se tratar de um erro formal não essencial, e por não acarretar lesão ao interesse público, exerce a Administração a autotutela administrativa para sanar o erro apontado.

Esta errata integra o respectivo processo na modalidade Pregão Eletrônico n. 001/2025, para o objeto acima descrito, para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deram todos os demais atos.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 28 de abril de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:7CC5E532



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 02/05/2025. Edição 3833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

